

9º	42510198	Elton Delarmelina	14.05.08	16.09.23	16.09.23	16.09.23	16.09.23	(***)
10º	42511070	Katianne Figueiredo da Silva	14.05.08	16.09.23	16.09.23	16.09.23	16.09.23	(***)
11º	42510449	Renata Cristina Costa dos Santos	14.05.08	16.09.23	16.09.23	16.09.23	16.09.23	(***)
12º	42510619	Açu Marcio Deccache Ribeiro	14.05.08	16.09.23	16.09.23	16.09.23	16.09.23	(***)
13º	42511364	Leonardo Ribeiro Pereira	14.05.08	16.09.23	16.09.23	16.09.23	16.09.23	(***)
14º	42510422	Daniel dos Santos Leitão	14.05.08	16.09.23	16.09.23	16.09.23	16.09.23	(***)
15º	42511313	Paulo Cesar Domingues da Silva Junior	14.05.08	16.09.23	16.09.23	16.09.23	16.09.23	(***)
16º	42513723	André Luis Pereira	14.05.08	16.09.23	16.09.23	16.09.23	16.09.23	(***)
17º	41963326	Fernanda Borba Vieira Reis	14.05.08	16.09.23	16.09.23	16.09.23	16.09.23	(***)
18º	42509971	Flavio Maciel Ribeiro	14.05.08	16.09.23	16.09.23	16.09.23	16.09.23	(***)
19º	42511330	Wellington Jacomeli Affonso Mattos	14.05.08	16.09.23	16.09.23	16.09.23	16.09.23	(***)
20º	42510945	Israel Bernardo de Oliveira Faria	14.05.08	16.09.23	16.09.23	16.09.23	16.09.23	(***)
21º	42510961	Flavio Luis Folly Ranhada	14.04.22	16.09.07	16.09.07	16.09.07	19.00.30	(***)
22º	42511445	Henrique de Oliveira Pacheco	14.04.22	16.09.07	16.09.07	16.09.07	18.09.06	(***)
23º	42511437	Ronnie Mendes Campos de Carvalho	14.03.28	16.08.13	16.08.13	16.08.13	16.08.13	(***)
24º	42510074	Luiz Augusto Pumar Lucena	14.03.21	16.08.06	16.08.06	16.08.06	20.05.29	(***)
25º	42513731	Marcos Leonardo de Oliveira	13.08.08	16.00.22	16.00.22	16.00.22	16.00.22	(***)
26º	42511143	Priscilla Moutella Barroso Araujo	13.07.02	15.11.15	15.11.15	15.11.15	15.11.15	(***)
27º	42510554	Alice Alves Farias	12.09.11	15.01.25	15.01.25	15.01.25	15.01.25	(***)
28º	42510937	Walber Almeida de Mattos	12.05.08	16.09.23	16.09.23	16.09.23	16.09.23	(***)
29º	42511399	Vitor Alves Gomes	10.00.00	16.09.23	16.09.23	16.09.23	20.07.20	(***)
30º	42511429	Sonia Tatenio Melo	10.00.00	16.09.23	16.09.23	16.09.23	16.09.23	(***)
31º	42511372	Carlos Eduardo de Araujo Ribeiro	10.00.00	16.09.23	16.09.23	16.09.23	16.09.23	(***)
32º	42511380	Alexandre Braga Pereira	09.05.08	16.09.23	16.09.23	16.09.23	24.01.24	(***)
33º	42511283	Marcelo de Paula Narde	09.05.08	16.09.23	16.09.23	16.09.23	16.09.23	(***)
34º	41372123	Liana Monteiro da Silva	07.05.08	16.09.23	16.09.23	16.09.23	16.09.23	(***)
35º	42511178	Adriana Amorim Soares Macedo	07.05.08	16.09.23	16.09.23	16.09.23	16.09.23	(***)
36º	42511259	Marcelo Rodrigues Nunes	07.05.08	16.09.23	16.09.23	16.09.23	16.09.23	(***)
37º	41836146	Silvania Maria Ramos de Melo	07.05.08	14.09.11	14.09.11	14.09.11	14.09.11	(***)
38º	42511224	Silvio Sergio Sales dos Santos	06.05.08	16.09.23	16.09.23	16.09.23	16.09.23	(***)
39º	42510414	Alexandre de Melo Ferreira	06.05.08	16.09.23	16.09.23	16.09.23	16.09.23	(***)
40º	42511755	Walace Gonçalves da Rocha	06.05.08	16.09.07	16.09.07	16.09.07	21.10.24	(***)
41º	42511518	Fernanda Paula de Souza Ribeiro	06.02.09	15.06.22	15.06.22	15.06.22	15.06.22	(***)
42º	50858599	Marcelo da Silva Oliveira	03.05.08	05.11.19	05.11.19	05.11.19	07.08.03	(***)

(\*) Impedimento - Artigo 54 da Lei Complementar nº 204/2022.

(\*\*) Pontuação não publicada - O servidor encontra-se, provisoriamente, dentro do número de vagas disponibilizadas para o critério da Antiguidade.

(\*\*\*) Pontuação não publicada - O servidor não poderá integrar a lista para promoção por Merecimento, de acordo com o disposto no artigo 49, inciso II, da Lei Complementar nº 204/2022.

Id: 2636275

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

### EDITAL

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 VISANDO À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO EVENTUAL NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL.**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEPOL, com sede na Rua da Relação, nº 42, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20231-110, devidamente autorizado pelo Secretário de Estado de Polícia Civil, Delegado de Polícia FELIPE LOBATO CURRI, Identidade Funcional nº 4328732-8, prorroga o prazo de vigência do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. Processo nº SEI-360019/000807/2025.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo de vigência do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 por 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período entre abril de 2024 e abril de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital de Chamada Pública a que se refere o presente Termo Aditivo.

Id: 2636341

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 007/2025

**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de sensores digitais intraorais.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

**VALOR TOTAL:** Dá-se a este contrato o valor total máximo de R\$ 511.900,00 (Quinhentos e onze mil e novecentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2025

**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL:** MAJOR BM QOS/Dent/02 LUCIANO VIEIRA PINTO, RG: 32.677, ID. Funcional nº 615478-6.

**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL SUBSTITUTO:** CAPITÃO BM QOS/Dent/08 PEDRO IVO VARGAS NUNES, RG: 41.691, ID. Funcional nº 4338970-8.

**MEMBROS:** MAJOR BM QOS/Dent/00 PATRICIA GOMES DE MATOS LOUVAIN PINUDO, RG: 28.501, ID. Funcional nº 2666942-0 e MAJOR BM QOS/Dent/00 JOSELIA LOUBACK BARRIENTOS SALLINAS, RG: 28.465, ID. Funcional nº 2584344-3.

**MEMBRO SUBSTITUTO:** MAJOR BM QOS/Dent/00 ANGELINE DIAS ZAGNE, RG: 28.407, ID. Funcional nº 613930-2.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-270006/006492/2024.

Id: 2636478

## Secretaria de Estado de Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 012/2024.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro Pela Secretaria de Estado de Saúde e CONSÓRCIO ARCHIVARIUS VI constituído pelas empresas: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA (Empresa Líder) e SAFE CONVERSÃO DIGITAL LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir 26/03/2025 a 25/03/2026.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.765.120,00 (onze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil cento e vinte reais).

**FUNDAMENTO DO ATO:** Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2025.

**PROCESSO Nº SEI-080001/001249/2024.**

Id: 2636381

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### AVISO

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOTIFICA o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento de saúde LABORATÓRIO RICHET PESQUISA DE PHYSIOPATH, estabelecido na Avenida das Américas, nº 4666, salas 331, 335, 336 e 40, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ- CEP: 22640-902, CNPJ: 31.887.136/0029-90, a comparecer na Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Serviços de Saúde, da Superintendência de Vigilância Sanitária, situada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225/ 3º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20261-005, ou fazer-se representar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esta publicação, para tomar ciência da lavratura do Termo de Advertência nº 0020/2024/DIAVD, correspondente ao Auto de Infração nº 11995, processo nº SEI-080001/013826/2024, sob pena de ser considerado penalizado à revelia, com as consequências legais e jurídicas.

Id: 2636376

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, torna público a quem interessar que o Pregão Eletrônico PE 154/24, referente ao Processo nº SEI-080002/000930/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS restou FRACASSADO.

Id: 2636487

### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados as publicações dos Editais:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, PE 007/25 - SRP.

**OBJETO:** SRP - Aquisição de seringas de contraste.

**DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO:** 10/04/2025, às 10h00min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/04/2025, às 10h05min.

**CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA:** 35518.

**ORÇAMENTO:** Sigiloso.

**PROCESSO Nº SEI-080002/003001/2024.**

O endereço do portal SIGA é o site [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, podendo também ser retirado no processo, mediante consulta pública no SEI/RJ, ou a via impressa na Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2636301

## Secretaria de Estado de Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato SEEDUC nº 17/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2025

**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

**DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP (PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS):** 24/03/2025

**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MVT EDUCAÇÃO LTDA.

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna sem efeito a desclassificação da candidata abaixo relacionada, no Processo Seletivo Interno para a Migração de carga horária de Professor Docente I - 18 horas para 30 horas semanais, em conformidade com a situação diversa contida no respectivo processo administrativo. Processo nº SEI-030001/050008/2024.

**CNPJ:** 14.619.967/0001-60

**VALOR:** R\$ 30.497.784,00 (trinta milhões, quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais).

**OBJETO:** Aquisição de material de apoio pedagógico composto por kits para criação de jogos com a temática de Educação Financeira, Fiscal e Empreendedorismo a ser implementado nas escolas públicas da rede estadual de ensino, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2318

**CÓDIGO DE DESPESAS:** 339032.01

**FONTE DE RECURSOS:** 1.761.122

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE03993

**PROCESSO Nº SEI-030001/087128/2024.**

Id: 2636385

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação nº 91556900/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2025.

**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC/RJ, e o INSTITUTO PALAVRA ABERTA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a atuação conjunta dos Partícipes com a finalidade de desenvolver atividade de educação midiática nas escolas públicas do Estado do Rio de Janeiro, visando contribuir para a leitura crítica da informação e identificação de notícias falsas por parte dos alunos da Rede Pública de Ensino.

**PRAZO:** O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses; contado a partir de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado de comum acordo entre os Partícipes, mediante assinatura de Termo Aditivo.

**RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Termo de Cooperação não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência. Cada parte responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos servidores, designados para as ações e atividades previstas neste Termo de Cooperação, como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

**PROCESSO Nº SEI-030001/053845/2024.**

Id: 2636334

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO

**\*INSTRUMENTO:** Convênio nº 14/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2025.

**PARTES:** HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC/RJ.

**OBJETO:** Este Convênio de Concessão de Estágio tem por objeto a concessão de Estágio Não Obrigatório a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso de Formação Geral, oriundos de Escolas Estaduais sob a égide administrativa e jurídica da Secretaria de Estado de Educação sob a égide administrativa e jurídica da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC/RJ. Destacamos que do quantitativo de vagas disponibilizadas para a SEEDUC/RJ, 10% devem ser reservados para pessoas com deficiência, conforme no disposto no Art. 7º, §2º, IN nº 213/2008. Parágrafo Único - ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO - aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, de acordo com o art. 2º, § 2º, da Lei nº 11.788/08, que abrangerá o curso de Formação Geral, oriundos de Escolas Estaduais sob a égide administrativa e jurídica da Secretaria de Educação. 1.2. O estágio será concedido nas modalidades de educação e ensino referidas na Cláusula 1.1 e o Plano de Trabalho, conforme o interesse do Hospital Federal de Bonsucesso e realizado, sob supervisão, em serviços próprios nas dependências da Unidade Hospitalar.

**PRAZO:** O presente Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de 28/11/2024, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, ou ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, desde que um dos partícipes notifique o outro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias nos termos do art. 184 da Lei nº 14.133, desde que um dos partícipes notifique o outro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. 15.2. Quaisquer alterações das condições estabelecidas neste Convênio de Concessão de Estágio somente poderão ocorrer mediante celebração de Termo de Aditivo.

**RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros e nem acarretará nenhum ônus, ordinários e/ou extraordinários, de qualquer natureza, entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11.788/2008, IN/ME nº 213, de 17 de Dezembro de 2019.

**PROCESSO Nº SEI-030001/014970/2025.**

\*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 18/02/2025.

Id: 2636310